



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 616/2011.

“Declara de utilidade pública a Associação Wesleyana de Ação Social Guiricemense – AWASG”.

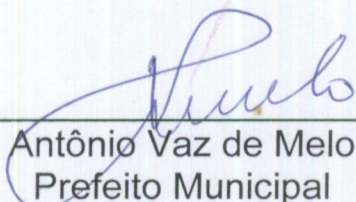
A Câmara Municipal de Guiricema, por seus representantes legais, os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública sem fins lucrativos a “Associação Wesleyana de Ação Social Guiricemense – AWASG”, inscrita no CNPJ nº 14.185.715/0001-70, com sede na Rua Vereador Américo Theodoro da Silva, 03, centro, Guiricema/MG.

Parágrafo único: Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema/MG, 07 de novembro de 2011.


Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal

Publicado em 07/11/11 por 30
dias, no Mural da Prefeitura Municipal de
Guiricema, conforme estabelecido em
Lei Municipal Nº 235/97 de 23/10/1997
Arquivamento 506
Funcionário (a) Responsável - Matrícula